

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1113/2013 de 10 de maio de 2013.**

Torna sem efeito a Portaria
DETRO/PRES. Nº 879, de
03/06/2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº E-10/005/3503/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Torna sem efeito a Portaria DETRO/PRES. Nº 879, de 03 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2013.

ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA
Presidente
DETRO/RJ